



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.919, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 1.909, 09/10/2020 QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA QUARENTENA E ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA”.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no artigo 65, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos declarado pela Organização mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.237, de 09/10/2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 4º do Decreto nº 1.909, de 09/10/2020, passa ter a seguinte redação:
“Art. 4º - Fica prorrogado até 16 de Novembro de 2020 o período de quarentena e isolamento social em todo território do Município de Jacupiranga, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), visando adequar as normas municipais com as estaduais, observando-se o princípio da simetria”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua, ficando mantidos os demais artigos do Decreto nº 1.909, de 09/10/2020.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de Novembro de 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92A8-241F-343D-207C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 09/11/2020 14:41:39 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 09/11/2020 14:45:38 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 09/11/2020 15:33:08 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/92A8-241F-343D-207C>